



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**  
**Processo Seletivo Extraordinário PUCRS - Edital Raízes 01/2025**  
**Seleção para ingresso no curso de Mestrado em 2025/1**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo Extraordinário como etapa do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, no nível de Mestrado, em conformidade com as normas do Edital do Programa Raízes Stricto Sensu – Edição 2025.1, do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 6 na CAPES, possui 02 área(s) de concentração denominada(s) Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado e Teoria Geral da Jurisdição e do Processo.

O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa, com seus respectivos temas de interesse: Direito, Ciência, Tecnologia & Inovação; Eficácia e Efetividade da Constituição e dos Direitos Fundamentais no Direito Público e Direito Privado e Jurisdição, Efetividade e Instrumentalidade do Processo.

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas por meio do link (<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/direito/>).

3. Do Público

Como pré-requisito para participar do Processo Seletivo Edital Raízes 01/2025, **é indispensável a aprovação na etapa de pré-análise da documentação do Edital do Programa Raízes Stricto Sensu – Edição 2025.1**. A relação de candidatos aptos foi divulgada no site <https://www.pucrs.br/programa-raizes/mestrado/>.

4. Do objetivo deste Edital

Este edital visa identificar, dentre os candidatos aprovados na etapa de pré-análise do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025, quais atendem os critérios de seleção para ingresso no PPG em Direito.

Os 10 primeiros candidatos aprovados neste edital receberão o contato de Comissão de Seleção por meio de telefone ou e-mail para agendamento da entrevista pessoal e presencial com a Comissão de Heteroidentificação.

Caberá à Comissão de Heteroidentificação a indicação final do candidato selecionado para ingresso no Mestrado no PPG em Direito em março de 2025 na vaga destinada ao Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025.

## 5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, por meio do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de 06/01/2025 a 13/01/2025.

Após preencher a ficha de inscrição online, o(a) candidato(a) **deverá selecionar a opção de pagamento via boleto**. Em seguida, será concedida a isenção da taxa de inscrição.

## 6. Dos Documentos

No ato da inscrição online deverá ser efetuado o upload dos documentos especificados a seguir. O restante dos documentos digitalizados enviados no momento da inscrição no Edital do programa Raízes Sensu Stricto serão utilizados.

- 6.1. link do currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- 6.2. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
- 6.3. Um exemplar do anteprojeto de pesquisa e correspondente plano de trabalho para a futura dissertação de Mestrado.
- 6.4. Comprovação de Proficiência em pelo menos uma língua estrangeira dentre o espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês, no ato da inscrição. A comprovação da proficiência em deverá ocorrer no ato da inscrição.  
Caso isso não ocorra, o(a) candidato(a) deverá requerer, mediante justificativa, por escrito, a comprovação da proficiência até o final do primeiro ano do curso.

## 7. Do Processo Seletivo

### 7.1. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será composta por docentes credenciados indicados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito.

## 7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

### I – DA DEFESA E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

A defesa oral do Anteprojeto de dissertação, com duração de até 15 minutos por candidato, prorrogáveis por até 10 minutos a critério da banca examinadora, será realizada conforme horário e local agendado e divulgado através de envio de e-mail pelo PPGD.

A Comissão de Seleção, representada pelos professores indicados (pelo menos dois no caso do anteprojeto de dissertação), examinará os anteprojetos de pesquisa apresentadas pelos candidatos(as), levando em consideração que o anteprojeto de dissertação, atendidos os padrões da ABNT, deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, tendo como partes obrigatórias:

I. Título do anteprojeto de pesquisa; II. Identificação do tema e do candidato; III. Identificação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa; IV. Objetivos gerais e específicos do tema; V. Metodologia empregada; VI. Fontes de pesquisa e bibliografia; VII. Cronograma de Execução.

O julgamento do anteprojeto de pesquisa será realizado conforme os seguintes critérios:

I. Adequação às linhas de pesquisa do Curso; II. Atualidade e importância do tema; III. Viabilidade da pesquisa, considerando inclusive os títulos anteriores do candidato; IV. Delimitação do tema, do problema, objetivos e hipótese (s), bem como organização do projeto; V. Enquadramento teórico-metodológico; VI. Descrição das fontes de pesquisa e qualidade das referências bibliográficas.

A avaliação do anteprojeto abrange também o desempenho do candidato por ocasião da defesa oral perante a banca de seleção.

A não adequação do anteprojeto às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Curso implica desclassificação e não participação das respectivas bancas de defesa.

Do conjunto de dados analisados os professores atribuirão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desde logo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não alcançarem pelo menos a nota 6,0 (seis).

Para os(as) candidatos(as) interessados(as) em informações complementares sobre a preparação do anteprojeto de pesquisa, desde que atendidos os requisitos acima estabelecidos, recomenda-se a consulta à obra abaixo:

FINCATO, Denise Pires; ALVES, Andressa Munaro. A pesquisa jurídica (é realmente) sem mistérios: do projeto de pesquisa à banca. 4. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Lex, 2023.

## II- ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os(As) candidatos(as) serão entrevistados(as) quando da defesa de seu anteprojeto de dissertação, avaliando-se sua cultura geral e jurídica, domínio de línguas estrangeiras, sua vida acadêmica pregressa e ou atual retratada no curriculum e nas suas informações, sua produção bibliográfica, sua capacidade para a pesquisa e para a investigação e as condições para a apresentação da dissertação proposta nos prazos exigidos pelo Programa, notadamente a aderência de sua produção científica às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa. Além disso, será considerada a disponibilidade de tempo para atender às exigências do Programa e realizar o curso com êxito. A análise de currículo deverá levar em consideração a trajetória acadêmica, histórico na graduação e em outros cursos e atividades culturais e científicas, publicações e dedicação à pesquisa científica.

Os(as) entrevistados(as) receberão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

As entrevistas e defesas de anteprojeto serão realizadas de forma online, por meio de videoconferência, no dia 15 de janeiro de 2025. Maiores detalhes, datas e horários específicos serão informados por e-mail aos candidatos.

O não comparecimento no dia e horário agendados implica exclusão do processo seletivo.

### 7.3. Dos Critérios de Seleção e Desempate

O processo seletivo é constituído por duas fases:

- a) Análise do anteprojeto de dissertação e defesa perante banca examinadora, com nota de 0 (zero) até 10 (dez) – peso 6 (seis), sendo eliminados os candidatos que não atingirem pelo menos a nota 6,0 (seis);
- b) Entrevista e análise de currículo, com nota de 0 (zero) até 10 (dez) – peso 4 (quatro).

### 7.4. Da Classificação Final

A classificação do(a) candidato(a) será definida a partir do cálculo das notas nos critérios de seleção e seus respectivos pesos, conforme item 7.3.

Caso haja necessidade de desempate entre dois ou mais candidatos, será usado o critério de nota na entrevista de seleção, sendo selecionado o candidato com nota mais alta.

Ao final do processo seletivo extraordinário, o Programa indicará quais candidatos estão aptos para participar da etapa seguinte do Edital Raízes Stricto Sensu 01/2025. A divulgação dos selecionados deve ser feita observando-se ordem alfabética.

### 7.5. Do Resultado do Processo Seletivo Extraordinário

A lista de candidatos aprovados neste edital será divulgada no site do Programa Raízes Stricto Sensu por PPG no dia 17 de janeiro de 2025 no <https://www.pucrs.br/programa-raizes/mestrado/>.

### 8. Do Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital de Seleção do Programa Raízes Mestrado 01/2025	06/01/2025
Período de inscrições	06/01/2025 a 13/01/2025
Divulgação do resultado dos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário	17/01/2025
Entrevista de seleção com a Comissão de Heteroidentificação	24/01/2025 a 27/01/2025
Publicação do resultado final do Edital Raízes Stricto Sensu	27/01/2025
Matrículas	05/03/2025 a 07/03/2025

### 9. Disposições Gerais

- 9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 9.2. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da PUCRS.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito